

PORTARIA Nº 3.416/SPO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Homologa o curso prático de IFR do Aeroclube de Alagoas.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.126108/2015-61,

RESOLVE:

Art 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos do Aeroclube de Alagoas, situado à Rua Itararé, S/Nº, Caixa Postal nº 117 - Bairro Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió - AL, CEP 57081-020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO